



EDITAL Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINAS DE MONITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa Prograd nº 49, de 28 de maio de 2021, e considerando o Edital Prograd nº 216, 1º de agosto de 2022, torna público o Resultado preliminar do Processo Seletivo de Seleção das Disciplinas do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2022.

1. Relação dos professores inscritos, disciplinas, critérios de seleção, pontuação e respectiva classificação, conforme tabela abaixo.

Código	Disciplina	Turma	Professor	Protocolo do SigProj	Critérios de seleção				Classificação
					Quantidade de estudantes atendidos	Alto índice de reprovação	Cursos atendidos pela disciplina	Quantidade de turmas da disciplina	
1919.000.272-8	Modelagem de Processos de Negócio	P01	Jucele Franca de Alencar Vasconcellos	PAKVY.030822	71	37,61%	Engenharia de Software	1	1
1919.000.440-3	Algoritmos e Programação	P01	Luciana Montera Cheung	MRH5D.050822	67	42,31%	Engenharia Civil	1	2
1919.000.403-8	Algoritmos e Programação II	P04	Graziela Santos de Araujo	L7KVQ.030822	68	75,88%	Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação	1	3
1919.000.395-2	Programação Paralela	P01	Nahri Balesdent Moreano	VOTBI.030822	63	69,77%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Sistemas de Informação	1	4
1919.000.207-8	Compiladores I	T01	Amaury Antonio de Castro Junior	AX02G.040822	62	58,14%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	5
1919.000.422-5	Fundamentos de Teoria da Computação	T03	Edna Ayako Hoshino	CGGXK.030822	51	79,07%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	6
1919.000.409-2	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	P03	Luciano Edipo Pereira da Silva	YR3CZ.030822	45	62,38%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação	1	7
1919.000.273-6	Arquitetura de Computadores I	T02	Nahri Balesdent Moreano	YW7ZT.030822	41	54,17%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	8
1919.000.403-8	Algoritmos e Programação II	P02	Bianca de Almeida Dantas	5HMOH.080822	46	75,88%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	9
1919.000.422-5	Fundamentos de Teoria da Computação	T02	Carlos Henrique Aguenta Higa	BL8XT.080822	45	79,07%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	10
1919.000.409-2	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	P02	Ana Karina Dourado Salina de Oliveira	7IZCS.080822	33	62,38%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software	1	11
1919.000.273-6	Arquitetura de Computadores I	T01	Ricardo Ribeiro dos Santos	RMMUD.040822	32	54,17%	Ciência da Computação, Engenharia de Computação	1	12

2. O professor poderá interpor recurso administrativo do resultado preliminar, até o dia 11/08/2022, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital de Seleção Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF, para o e-mail: sap.facom@ufms.br.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

HENRIQUE MONGELLI,
Diretor da FACOM.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À SELEÇÃO DE DISCIPLINAS.
(MODELO DISPONÍVEL NO SIGPROJ)
(Edital de Seleção nº 216/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA REMUNERADA NA UFMS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022, Edital de Divulgação do Resultado Preliminar nº ____/FACOM. Eu, _____, Unidade de lotação: _____, Sigla: _____, candidato a receber monitor remunerado na Disciplina _____, do EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA REMUNERADA NA UFMS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022, apresento recurso junto à Pró-Reitoria de Graduação, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do professor: _____

Local, ____ de _____ de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 10/08/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470039** e o código CRC **414A2217**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001966/2022-15

SEI nº 3470039